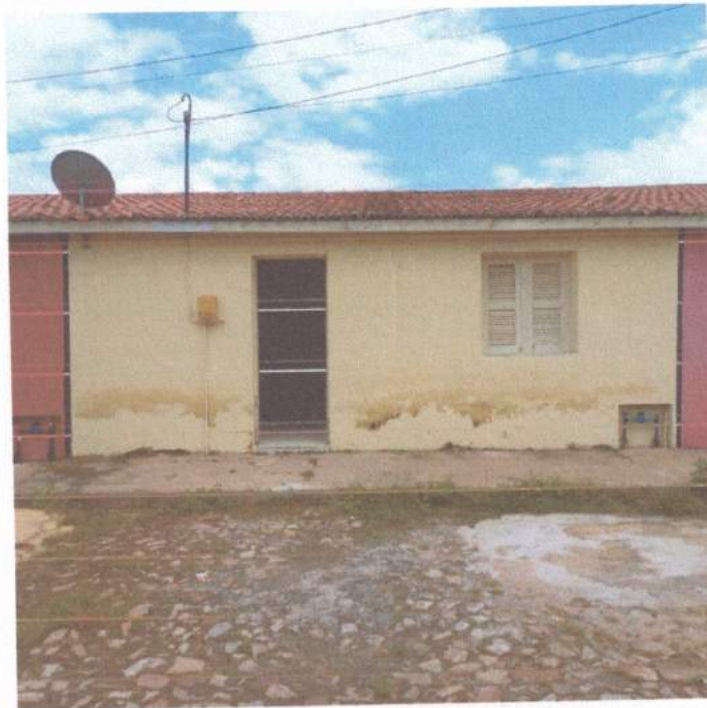




Prefeitura de Tamboril

LAUDO TÉCNICO – PRÉDIO DE ALUGUEL COM FINS DE BASE DE APOIO AOS AGENTES DE ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL NO DISTRITO DE SUCESSO.



LAUDO TÉCNICO – PRÉDIO PARA ALUGUEL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-CE

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 06191374/96
PORTARIA 026/2021

Daniel Nascimento Campos dos Anjos

ABRIL DE 2022

TAMBORIL/CE.



SUMÁRIO

1. <u>INFORMAÇÕES PRELIMINARES E MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO</u>	2
2. <u>CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL</u>	2
2.1. Identificação	2
2.2. Objeto da inspeção.....	3
3. <u>INVESTIGAÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS</u>	4
3.1. Estrutura.....	4
3.2. Alvenaria, revestimentos e pisos.....	6
3.3. Instalações elétricas	7
3.4. Esquadrias	8
3.5. Instalações hidrossanitárias	10
4. <u>DEFINIÇÃO DO VALOR PARA LOCAÇÃO</u>	11
5. <u>ANEXOS</u>	11
6. <u>CONCLUSÃO GERAL</u>	11

JANES NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 0619137436
PORTARIA 030/2021



1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES E MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Em abril de 2022 foi realizada a vistoria a edificação requerida, por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril. O presente laudo de vistoria técnica objetiva analisar por meio de inspeção visual as condições do edifício, identificando possíveis manifestações patológicas e suas consequências observadas. Além disso, aponta-se um diagnóstico conciso do estado do imóvel, provendo, deste modo, uma análise geral conclusiva.

Na vistoria foram efetuadas fotos/imagens das patologias identificadas para validar e conformar a inspeção visual e técnica realizada. A inspeção baseou-se na detecção visual de todas as manifestações patológicas presentes no imóvel, bem como a obtenção de informações da agressividade do ambiente que a circunda. Tal análise é feita em consonância com a normatização técnica presente na ABNT NBR16747/2020–INSPEÇÃO PREDIAL: Diretrizes, Conceitos, Terminologias e Procedimentos com as orientações técnicas presentes no documento OT-003/2015-IBRAENG – Inspeção Predial e Auditoria Técnica Predial do Instituto Brasileiro de Auditoria de Engenharia.

2. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1. Identificação

A edificação objeto do presente laudo de vistoria é o prédio destinado aluguel pela Prefeitura Municipal de Tamboril, no distrito de Sucesso para os agentes de endemias, através da Secretaria de Saúde. Este imóvel está localizado na rua Travessa Basílio de Castro, S/N, Sucesso, Tamboril – CE, 63765-973.

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 0619137436
PORTARIA 030/2021



Figura 1 – Localização

2.2. Objeto da inspeção

A edificação objeto da inspeção é uma residência destinada a renovação de aluguel pela Prefeitura Municipal de Tamboril na zona rural do município. O presente laudo objetiva observar as condições da residência para renovação de contrato de locação da residência entre o município e o proprietário do imóvel. Observa-se que a realização do laudo deve servir de parâmetros para as decisões a serem tomadas posteriormente pelos gestores do município.

A classificação da edificação foi feita de acordo com a Orientação Técnica OT-003/2015-IBKAENG – Inspeção Predial e Auditoria Técnica Predial.

Quanto ao tipo, ocupação e utilização: imóvel a serviço da Prefeitura Municipal de Tamboril para fins de aluguel social.

Quanto ao padrão e complexidade construtiva: **Padrão Baixo.**

Quanto à inspeção: **Nível 1.**

Durante a vistoria não foram disponibilizados quaisquer documentos que caracterize aspecto construtivo e sistema estrutural da edificação.

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 06/37436
PORTARIA 030/2021



3. INVESTIGAÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS

3.1. Estrutura

A estrutura da residência é composta por um único pavimento de pilares de concreto armado com cintas de amarração no topo da alvenaria de vedação. A edificação não possui laje ou vigas, e sua cobertura é composta por telhado de madeira com telha cerâmica colonial.

Durante a vistoria foram constatadas patologias aparentes. Umidade aparente na parte inferior das paredes em todos os locais do imóvel, assim como mostra as figuras 2, 3. O madeiramento, caibros, ripas e linhas, assim como as telhas apresentam boas condições. As vigas de madeira que sustentam o telhado apresentam-se engastadas nas paredes e, dessa forma, favorecem o surgimento de patologias associadas a carga pontual exercida em um ponto, como verificado.



Figura 2 –Estrutura da casa

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 043137436
PORTARIA 030/2021



Figura 3 - Umidade aparente



Figura 4 - Umidade parede da cozinha

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 0619137436
PORTARIA 030/2021



Figura 5 - Umidade parte interior da casa

3.2. Alvenaria, revestimentos e pisos

A alvenaria apresenta boas condições, porém o revestimento de algumas paredes apresenta condições ruins pela umidade advinda da fundação. O revestimento das paredes do banheiro está em boas condições.



Figura 6 – Revestimento parede

ALVARO RASCHETTO C. DOS ANJOS
CREA 19137436
PORTARIA 030/2021



Figura 7 - Revestimento banheiro

O piso do prédio é todo constituído por cerâmica e apresenta condições satisfatória de funcionalidade.



Figura 8 - Piso cerâmico

3.3. Instalações elétricas

Durante a vistoria verificou-se que todos os pontos de iluminação e de tomada apresentavam pleno funcionamento ininterrupto de energia elétrica. Observou-se que os pontos



de iluminação não estão todos instalados nas paredes. Nas instalações elétricas dos pontos de tomada não foram encontradas patologias.



Figura 9 - Ponto de iluminação e tomada

3.4. Esquadrias

Durante a vistoria não foram constatadas patologias associadas. Foram testadas sua funcionalidade.

As esquadrias, em sua maioria, apresentavam estado de conservação funcional, não apresentando nenhuma patologia evidente.

DANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 0519137436
PORTARIA 030/2021



Figura 10 – Porta dormitório



Figura 11 - Janela fachada

DANIEL MASCHEIRO C. DOS ANJOS
CREA 062.9137436
PORTARIA 030/2021



Figura 12 - Porta cozinha

3.5. Instalações hidrossanitárias

Na vistoria, observou-se que os aparelhos hidrossanitários presentes no banheiro apresentavam conformidade física e de instalações adequados as normas técnicas.



Figura 13 – Instalações banheiro

JANIEL NASCIMENTO C. DOS ANJOS
CREA 06/201737436
PORTARIA 030/2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220969669

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619137436
Registro: 3471126E



2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Tamboril
Rua Germiniano Rodrigues de Farias
Complemento:
Cidade: TAMBORIL

Bairro: São Pedro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04
Nº: 10
CEP: 63765000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA Basílio de Castro

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: SUCESSO - Distrito

UF: CE

CEP: 63765000

Data de Início: 06/04/2022

Previsão de término: 13/04/2022

Coordenadas Geográficas: -4.944094, -40.539755

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tamboril

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Anotação de responsabilidade técnica de laudo de vistoria e avaliação do prédio objeto de aluguel para apoio aos agentes de endemias do distrito de Sucesso, município de Tamboril-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tamboril, 18 de Abril de 2022
Local data

Daniel Nascimento Campos dos Anjos
DANIEL NASCIMENTO CAMPOS DOS ANJOS - CPF: 054.945.653-86
Antonio R. L. P. ...
Prefeitura Municipal de Tamboril - CNPJ: 07.705.817/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/04/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 821533411

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y10xC
Impresso em: 18/04/2022 às 08:36:36 por: , ip: 191.7.221.32

